

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 01.2021**
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente e de copa e cozinha a fim de atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 039/2020/SGEL/ALMT.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
FS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 32.010.011/0001-49	1	250	R\$ 52,00
	24	500	R\$ 8,00
	38	500	R\$ 1,87
	39	500	R\$ 1,58
	62	368	R\$ 6,34
	65	2000	R\$ 0,55
	66	2000	R\$ 0,64
	71	50	R\$ 1,07
	76	50	R\$ 2,89
	77	50	R\$ 4,45
	90	500	R\$ 1,42
	110	200	R\$ 62,00
	115	10	R\$ 63,00
	128	400	R\$ 1,07
	129	100	R\$ 1,27

Cuiabá-MT 24/03/2021.

Presidente:

Dep. Max Russi

1º Secretário:

Dep. Eduardo Botelho

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM DIVERSOS AMBIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 12 de ABRIL de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.

EDITAL E DOCUMENTOS:

O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

EXCLUSIVA ME/EPP

NÃO

VISTORIA:

NÃO

AMOSTRA:

SIM

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da **MESA DIRETORA**, torna pública a Revogação e Cancelamento da Concorrência Pública nº. 001/2020, Processo Administrativo nº 2019.57626, conforme decisão exarada nos autos, abaixo transcrita.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DEFINIDOS COMO VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM FORMATO DE REVISTA ELETRÔNICA, VARIEDADES, JORNALÍSTICO, DEBATES, VÍDEOS INFORMATIVOS, VÍDEO RELEASE, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, VINHETAS E SPOTS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM DIVISÃO POR LOTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONSIDERANDO QUE em face do inquestionável agravamento da crise sanitária e financeira em que se encontra o Estado de Mato Grosso, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19, e que seus efeitos refletem nos gastos e prioridades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO QUE é conveniente e oportuna a revogação da licitação, a qual se encontra em curso e na fase de avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes;

CONSIDERANDO QUE, portanto, ainda não há a decisão quanto aos vencedores do certame e, consequentemente, não há direito adquirido das licitantes, o que só ocorreria após a homologação e adjudicação dos serviços, sendo, portanto, meras titulares de expectativa de direito e não gozam da garantia do contraditório;

CONSIDERANDO QUE para novo processo licitatório de contratação de prestação de serviços de produção de produtos audiovisuais, em momento oportuno, será levada em consideração a disponibilidade orçamentária e a situação financeira do Estado.

RESOLVEMOS REVOGAR e CANCELAR, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, Processo Administrativo Nº 2019.57626.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2021.

MAX RUSSI

Presidente

EDUARDO BOTELHO

Primeiro Secretário